



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 07/03/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 023/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscrevem, embasados nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICAM** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a implantação da carteirinha de identificação para os usuários do transporte escolar, nesta cidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2022.

Ver. Júnea M. Orsine L. De Castro

Ver. Petrônio Macedo César

Ver. Geraldo Alves Cordeiro

Ver. Joaquim Dias de Souza

Ver. José Antônio G. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Ver. Vanderley Alves dos Santos

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora propomos tem como objetivo a implantação da Carteira de Identificação dos usuários do transporte escolar, de expedição gratuita, com vistas a garantir a identificação e o controle de acesso dos usuários do transporte público.

Assim sendo, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre o interesse público.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2022.